

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 85

De 23 de setembro de 1975

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais da Mesa da Câmara Municipal, das do Departamento Autônomo de Água e Esgoto, relativas ao exercício de 1969 e das da Prefeitura, referentes ao período de 1º a 31 de janeiro de 1969, e conseqüente acolhimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 22 de setembro de 1975, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais da Mesa da Câmara Municipal, do Departamento Autônomo de Água e Esgoto, relativas ao exercício de 1969 e da Prefeitura Municipal, referentes ao período de 1º a 31 de janeiro de 1969, e conseqüentemente acolhido o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito a essas contas, (Processo do Tribunal de Contas nº TC - 1337/69), com base no parecer nº 40/75, da Comissão de Finanças e Orçamento (Processo da Câmara Municipal nº 53/75.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 1975 (mil, novecentos e setenta e cinco).

RUBENS BELLARDI FERREIRA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal, da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EURIPES ANCELMO
Diretor Geral

Registrado à fl. 36, do livro competente nº 2.-